UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2351.12571024-4.091-0001-3320-0-10.3	4.751,26
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	51.211.705,72

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12361211-4.644-0001-3350-1-10.1	1.000.000,00
1261.12361211-4.644-0001-3350-1-21.1	1.300.000,00
1261.12362211-4.638-0001-3350-1-21.1	700.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	6.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.006.000,00

14 1194783 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 48/2018, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 125.252-7, 3º Sgt PM Alexandre Ribeiro de Souza,** lotado atualmente na **24ª Cia PM Ind.**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 121.256/2017 – 15ª RPM, de 18 de novembro de 2017, pela prática da conduta prevista no inciso III, do art. 13 c/c inciso II, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo nº. 0226/2017, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 102.705, Cap PM Sadilson Cleber Moreira de Souza,** do **CICOP/DAOP,** mantendo a sanção disciplinar de prestação de serviço (oito) horas aplicada pelo Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo da Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD nº. 118.386/15-40º BPM de 20 de novembro de 2015, pela prática da conduta prevista no art. 14, inciso XV da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), sob o fundamento do Despacho Administrativo em Requerimento, Protocolo n. 117/2018 e considerando a falta de legitimidade de recorrer junto à Administração Pública Militar do n. 115.915-1, Marino Rodrigues Soares, ex-Cb PM Marino Rodrigues Soares, deixo de conhecer do mérito do requerimento, haja vista a indubitável ausência de capacidade postulatória do requerente em impugnar o Processo Administrativo-Disciplinar a que foi submetido.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão transitada em julgado, proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 54.228/MG, **reintegra AGNO JOSÉ MARQUES LEMOS**, Masp. 387.505-1, ao cargo de Investigador da Polícia Civil, Nível I, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, MASP 367977-6, AGENTE GOVERNAMENTAL/, AGOV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Muriaé, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SILVIO MARCIO BOUSADA SALVATO, MASP 362363/4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, de 01/01/2018 a 13/11/2018, com ônus para o cedente.
CLEIDE DE OLIVEIRA SARMENTO VILELA; 349846-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Patos de Minas para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde , em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DENISE MARIA DA FONSECA;272557-0; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES; 1205455-7; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/B.

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos do art. 72, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição da Prefeitura Municipal de Arcos/ Secretaria Municipal de Saúde / Unidade - SUS, de 19/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, para regularizar situação funcional:
LUCAS SILVA MOREIRA - MASP: 1180.353-3 - TST III.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/ Unidade SUS de João Pinheiro, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 5904/2017, para regularizar situação funcional:
AMELHIA CORREA DE FÁTIMA ALVES/MASP 1310643-0 / PENF II B - TECNICO DE ENFERMAGEM.

coloca, nos termos do art. 72, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade SUS de Juiz de Fora, de 21/11/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 21368/2018, para regularizar situação funcional:
LARISSA TEIXEIRA SANTOS/MASP 1100811-7 / AGAS III A - FISIOTERAPEUTA;
MARIO VIEIRA DE SIQUEIRA/MASP 1041796-2 / MED VI A - MEDICO CLINICO;
CLAUDIO DE CASTRO REIFF/MASP 1100352-2 / MED IV B - MEDICO CIRURGIAO GERAL;
RENATO LUIZ LOPES DE CASTRO LOBO/MASP 1042323-4 / MED V B - MEDICO PSIQUIATRA;
GLAUCO CORREA DE ARAUJO/MASP 1042439 - 8 / MED V B - MEDICO PSIQUIATRA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Poços de Caldas
Andradas
123731 - EE Professor Edmundo Vieira
- MASP 299927-4, **ANA MARIA GARIBALDI TRINCHA**, PEBIIIL-adm.2, DIII.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
Contagem
349275 - EE Roberto Fernandes
- MASP 880443-7, **CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, PEBIIIO-adm1, DIV, a contar de 28/01/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILTON FERREIRA FRAGA JUNIOR** , do cargo de provimento em comissão DAD-7 PM1100224 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 07/01/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDERLEY CLAUDINO RAMOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102430 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 01/07/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALBERTO FÉLIX**, MASP 100986-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100457 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 16/08/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELTON PEREIRA**, MASP 079248-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102458 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÉRGIO LUIZ SANTOS GOMIDES**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100589 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 11/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DION GUIMARAES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100589, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GRAZIELLA MALVEIRA PUGEDO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102430, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HELTON PEREIRA**, MASP 079248-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100457, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IZABELLA ELIZA VIGLIONE MONTEIRO ORLANDI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102458, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO MOURA TARSIA DE PAULA DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PM1100226, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PHILIPE FERREIRA LIMA** , para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PM1100224, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO BIZONI QUEIROZ MUSTAFÉ**, MASP 1345311-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 DA1100505 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, a contar de 6/2/2019.

no uso de suas atribuições, **dispensa JOÃO PAULO AMARAL JACOBY**, MASP 752730-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 DA1100980, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

no uso de suas atribuições, **designa ROSSANA NICK LAUAR**, MASP 362.086-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100005, para responder pela Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DAVID DA SILVA CAMPOS**, MASP 1399215/1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100044 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANE ROSA MOURÃO**, MASP 1379574/5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100083 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1307240/0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100540 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS**, MASP 1249119/7, da função gratificada FGD-1 JD1100152 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA**, MASP 1439624/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100540, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/2/2019, **atribui** a **DAVID DA SILVA CAMPOS**, MASP 1399215/1, diretor da Diretoria de Gestão Operacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100414 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/02/2019, **atribui** a **ENIO MOREIRA AZZI**, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100091 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/2/2019, **atribui** a **JULIANE ROSA MOURÃO**, MASP 1379574/5, diretora da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100052 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/2/2019, **atribui** a **LETÍCIA RESENDE PRETTI**, MASP 753066/0, chefe da Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100041 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/02/2019, **atribui** a **MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGÓRIO**, MASP 1377146/4, da Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100089 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/2/2019, **atribui** a **TALITA MEDEIROS CHAMONE DE OLIVEIRA**, MASP 1331101/4, da Superintendência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100083 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/2/2019, **atribui** a **VIRLENE SILVA JARDIM**, MASP 1453398/8, da Diretoria de Gestão Operacional, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100044 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

retifica os atos de exoneração e revogação de **RIVIAN ARAÚJO FONSECA**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicados em 13/02/2019: fazendo **constar** nos textos originais "a contar de 06/02/2019".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENISE MILAYNE ALVES CARNEIRO**, MASP 536523-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100403 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ALESSANDRA SIQUEIRA SEABRA**, MASP 388754-4, da função gratificada FGD-5 ED1100719 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLAUDIANE MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 1350972-4, da função gratificada FGD-5 ED1101535 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa KAMILLA SOUTO PRADO**, MASP 1.358.065-9, da função gratificada FGD-3 ED1100099 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARLEY DE SOUZA PEREIRA PAES DE ALMEIDA**, MASP 971282-9, da função gratificada FGD-2 ED1100256 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
LÚCIA APARECIDA DOS REIS NAVES GONÇALVES, MASP 339.612-4.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 332ª Zona Eleitoral - BELO HORIZONTE, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:
JULIANA DA SILVA GARCIA - TGRE I-C - MASP. 1308279-7.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 150ª Zona Eleitoral - JOÃO MONLEVADE, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:
SANDRA REGINA DA SILVA - TGRE I-C - MASP.1282548-5.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CARLA ANDREA BORGES FRAIHA, MASP 351430/4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
KÁTIA CILENE LUCAS DE ALMEIDA/ MASP 904789-5/ AGENTE GOVERNAMENTAL/ AGOV;
MILENA MENDES FARIA/ MASP 353008-6/AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RONALDO FELIX DE ARAUJO, MASP 350538/5, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
WANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA, MASP 904123/7, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES, AATEL.

Pela Fundação João Pinheiro

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-RMBH, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
ANTÔNIO INÁCIO DO CARMO, MASP 1035457-9, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA IV-C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ARSAE-MG, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
EVERALDO DE MANACES DOMINGOS, MASP 1212968-0 TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA II/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018:
ROMERSON MARTINS FRANCO; MASP 914243-1; MÉDICO DA AREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
GLADY HELENA DO NASCIMENTO COELHO/ MASP 374306-9/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Administração Prisional, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
JEAN CARLO ALVES/ MASP 1469366-7/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 314ª Zona Eleitoral - Uberlândia, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:
PEDRO SOARES NETTO IRIAS/1171641-2/AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

retifica no ato coletivo de Disposição, a parte referente a **ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, MASP 929345-7, ASO IV F**, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicado em 31/12/2015: **onde se lê** "de 27/03/2015 a 31/12/2015", **leia-se** "de 01/09/2015 a 31/12/2015".